



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), a realizar no dia 30 de Março de 2025, às 16H00, em primeira convocação e 30 minutos depois, em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão da FPB, respeitante ao exercício de 2024.

Os documentos que dizem respeito à presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, serão publicados no site da FPB, até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

Mais se informa que, nos termos do número 2, do artigo 54º dos Estatutos da FPB, esta Assembleia Geral será realizada por videoconferência. Os Serviços Administrativos da FPB enviarão a todos os delegados, via email, a ligação do acesso, que facultará a participação remota na Assembleia Geral.

Lisboa, 13 de Março de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Inocêncio Pavese de Almeida Araújo